

# DESPACHO ELETRÔNICO



**Processo:** 1606/2025 - UP 150/2025

**Autor:** Deputado(a) Radiovaldo Costa

**Demais Autores:**

**Ementa:** O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, localizada no município de Monte Santo – Bahia. A entidade atua sem fins lucrativos nas áreas de educação, cultura e promoção social, sendo responsável pela manutenção da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, que oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O reconhecimento visa valorizar e apoiar uma instituição que há anos contribui para o desenvolvimento educacional e comunitário da população local.

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Processo em conformidade com a Lei nº 6.670/94.

Para apensar ao respectivo Projeto de Lei.

Salvador, 16 de dezembro de 2025.

**VALTEMIR DE JESUS NASCIMENTO**  
**Servidor -**

Tramitado por, VALTEMIR DE JESUS NASCIMENTO Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 31003000350039003900350034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350039003900350034003A005400

Assinado eletronicamente por **VALTEMIR DE JESUS NASCIMENTO** em **16/12/2025 16:16**

Checksum: **65A8F590A1F1AE0B0CACEB1B5ACF99ABE690E6ADBB5864FC8DBFF03B47BBD476**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003900350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.